

Descentralização e Políticas Públicas: o público e o privado na educação¹

Vicente Rodriguez



Educação: teoria e prática, Rio Claro, SP, Brasil - eISSN: 1981-8106

Está licenciada sob [Licença Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)

Resumo

Este artigo analisa o processo de descentralização da educação brasileira e as novas configurações institucionais assumidas nas relações entre o setor público e o setor privado na oferta de serviços educacionais. Nos novos contextos descentralizados da política educativa a compreensão das ações políticas empreendidas pelo setor público e pelo setor privado é que permitirá discutir os rumos das políticas públicas de educação para o país. A análise da municipalização na Região Metropolitana de Campinas e o crescimento do setor privado constituem as preocupações deste artigo.

Palavras-chave: Descentralização; formação continuada de professores; público e privado; federalismo; Estado

Decentralization and Public Politics: the public and the private sectors in education

Abstract

This article analyzes the process of decentralization of the Brazilian education and the new institutional configurations assumed in the relations between the public sector and the private sector in offer of educational services. In the new decentralized contexts of the educational politics, the understanding of the actions politics undertaken for the public sector and the private sector is that it will allow to argue the routes of the public politics of education for the country. The analysis of the municipalization of the education in the Metropolitan Region of Campinas and the growth of the private sector constitutes the concerns of this article.

Key words: Decentralization; teacher's continued formation; public and private sectors; federalism; State

A descentralização, o Público e o Privado

Durante o século passado foi abundante a discussão sobre o público e o

¹ Intervenção no II Seminário Internacional de Gestão da Educação. GREPPE – UNESP/RC, fevereiro de 2009.

privado na área educacional, particularmente na Constituinte de 1988 (Fávero, 1997). Recentemente a discussão, nesta área, se reorganiza em torno dos conceitos de Estado e mercado (Bresser-Pereira & Sola, 1999; Adrião, 2005), que não possuem a mesma abrangência anterior, induzindo a confusões na discussão sobre a questão do Estado (Boron, 1999; Sanfelice, 2001).

Apenas recentemente, após a Constituição de 1988, tem sido consagrada legalmente a figura do público não-estatal. E somente a partir da Reforma do Estado de 1994/96, durante o governo Fernando Henrique Cardoso, o setor privado não lucrativo (filantrópico, confessional ou comunitário) aparece legalmente como forma institucional do serviço **público não-estatal**. O principal sustento teórico encontra-se nas concepções políticas da 3ª via (Giddens, 1999), no Brasil apresentadas pelo ex-ministro Luiz Carlos Bresser Pereira (Peroni, 2003).

O primeiro movimento da disputa público ou privado, no início do século XX, confrontava os defensores do ensino laico contra o ensino religioso, que configurava a disputa entre Estado e Igreja. Também se enfrentava a questão de liberar a educação do assistencialismo tradicional para colocá-la sob a racionalidade estatal. Esta vertente, majoritária, laica e republicana, era quem alinhava para a educação brasileira o perfil, até recentemente preponderante, de serviço estatal e de direito social. No entanto, o Privado e o Mercado asseguram sua permanência nas constituições brasileiras, durante todo o século XX. Ambos mantêm uma presença institucional de importância variável nesse período (Cury, 2005; Lombardi, 2005).

No último quarto de século esta situação sofre uma transformação de suma importância, passível de observação na literatura atual sobre educação. Algumas análises relativas à educação superior no Brasil tentam mostrar que neste setor o processo de mercantilização tem tomado características e proporções que tornaram o **mercado** o local decisório das futuras políticas para o Ensino Superior brasileiro².

Várias questões atravessam o período, além da questão financeira, simbolizado pela consigna “verbas públicas para o ensino público” que marcou as décadas de 1980 e 1990, outras questões têm cobrado nova relevância neste tempo.

A disputa entre o público e o privado toma novas configurações com a explosão do ensino mercantilizado nas últimas décadas, apresentado-se diferen-

² Apenas remetemos para alguns textos, dos muitos surgidos neste período, que subsidiaram a elaboração deste projeto; ver Squissardi W.; Silva Jr. J.; Dourado F.; Catani A.; Frigoto G.; Sader E.

temente segundo o nível de ensino; poderia afirmar-se que esta questão reflete-se principalmente na Educação Superior e no Ensino Infantil, de forma diversa e sob formas que merecem atenção. Enquanto na primeira desenvolve-se um processo de concentração e internacionalização sob comando do capital financeiro, no Ensino Infantil o setor filantrópico, sob a forma conveniada, tem uma importância mais destacada.

Vale salientar a generalizada incorporação de critérios gerenciais da empresa privada no setor público, sob a direção do novo Estado proposto à sociedade: o **Estado gerencial** (Bresser-Pereira, 1996), surgido da reforma constitucional durante os anos 1990 (Silva, 2001; Peroni, 2003), processo que a literatura acadêmica tem destacado através diversas pesquisas nacionais (ANPED, CEDES, ANPAE).

Também está em discussão a hipótese que afirma que a descentralização favorece a mercantilização da política educacional (Rosar, 1998; Arelaro, 2007). Por um lado, por ser a descentralização instrumento central na agenda neoliberal da reforma do estado pós-consenso de Washington (Fiori J., 1995; Draibe S., 1995) e por outro, pela verificação do crescimento do setor privado nos serviços educacionais na última década. (Adrião, 2008).

Descentralização, Estado e Políticas Públicas

O processo de descentralização das políticas sociais do Estado no Brasil, empreendido pelos governos da década de 1990, embora quase simultâneo, não pode ser confundido com o processo federativo da década anterior que culminou na democratização das instituições políticas do país – o federalismo entre elas – após 20 anos de ditadura militar (Arretche, 2002). Embora a refederalização tenha envolvido profundos processos de descentralização, o fiscal, por exemplo, seria descabido procurar entre seus objetivos gerais o enfraquecimento do Estado ou estímulos à ampliação do espaço do privado na sociedade brasileira. Esta diferença faz com que possamos afirmar que é necessário distinguir as qualidades e determinantes da descentralização segundo o processo em que a mesma está sendo utilizada. Para efeito da discussão proposta neste texto, recuperam-se duas hipóteses, não harmônicas, de interesse para a análise da descentralização da política educacional:

1. A descentralização do poder no federalismo dificulta o processo de introdução de inovação nos sistemas políticos e retira eficácia ao processo decisório (Arretche, 2002) e;

2. A descentralização das políticas públicas enfraquece a esfera pública/estatal e amplia a esfera privada/mercantil no processo de regulação social (Rosar, Adrião, Peroni, Arelaro).

A primeira hipótese aplica-se correntemente à discussão do processo federativo, enquanto a segunda é pertinente à discussão da descentralização das políticas públicas.

Já se afirmou, anteriormente, o caráter contraditório deste binômio; a primeira hipótese tem aparecido na literatura sobre a descentralização educacional de forma inversa, ou seja, apresenta a descentralização como indutora da introdução de inovações nos sistemas de políticas sociais (Guimarães, 2001). No mesmo sentido, destacam-se as qualidades da descentralização como promotora de aumento da participação dos usuários na gestão e controle das políticas públicas e, por sua vez, no aumento da eficácia do processo decisório ao interior dos sistemas educativos. Estas hipóteses nos levam a concluir um suposto alargamento do espaço público ligado à participação da sociedade civil na gestão das políticas públicas.

Está implícito nestes argumentos um jogo de soma zero entre Estado e sociedade que corresponderia à tradicional proposta contida na teoria liberal clássica sobre o Estado (Moraes, 2001). Esta argumentação encontra reforço nas análises provenientes dos movimentos que nasceram no desmoronamento dos regimes comunistas da Europa oriental, no qual se encontra a idéia que uma democracia verdadeira somente poderia ser construída se assentada em um movimento social “desatrelado” do Estado (Kurtz, 1992).

Neste momento, antes de continuar desenvolvendo a discussão sobre o tema aqui proposto, se faz necessário um pequeno desvio visando esclarecer um tema que tende a confundir-se no debate: as interpretações contraditórias acerca do Estado feitas pelo campo marxista e pelo campo liberal nos últimos três séculos.

Apesar de terem origens em matrizes diferentes, essencialmente contraditórias e impossíveis de serem compatibilizadas, Liberalismo e Marxismo compartilham a visão negativa do Estado na sociedade. Os primeiros por considerarem o Leviatã uma ameaça à liberdade individual, o que os leva a propor a maior redução possível da presença do Estado na sociedade, ou seja, quanto menos Estado, melhor. A segunda matriz entende o Estado como um aparelho a serviço do capital, cuja principal função é a repressão e desarticulação do movimento operário e, portanto, deve ser destruído e está destinado a desaparecer na sociedade comunista.

Quando estes discursos se encontram em determinadas conjunturas históricas podem dar lugar a zonas cinzentas no enfrentamento teórico e político. A crise do comunismo e o sucesso do neoliberalismo dos anos 1990 criaram uma destas situações históricas, que podem explicar muito o rumo (ou a falta deste) adotado por pensadores provenientes do campo marxista, sobre o Estado, no final do século XX.

O fim do estado proposto por Marx e Engels não encontra nenhum ponto teórico de aproximação com a crítica dos pensadores liberais ao Estado (Przeworski, 1995; Carnoy, 1998; Offe, 1984).

Este sucinto desvio procurou alertar para necessidade de assentar a discussão numa teoria do Estado adequada, pois somente desta maneira é possível participar do debate sobre o público e o privado, ou sobre o Estado e o mercado, sem perder o rumo na discussão ou alimentar confusões. Esta advertência cabe, particularmente, para aqueles que enfrentam a discussão de descentralização e políticas públicas.

A descentralização da política educacional no Brasil

O processo descentralizador impulsionado na educação, a partir de 1996, com a promulgação do FUNDEF assume a forma de significativa transferência das matrículas escolares para as administrações municipais (Oliveira, 2004; Portela, 2007). Esse processo foi caracterizado como “perverso” para o sistema educacional, pois, segundo a literatura: enfraquece, fragmenta, desarticula e privatiza o sistema educacional³:

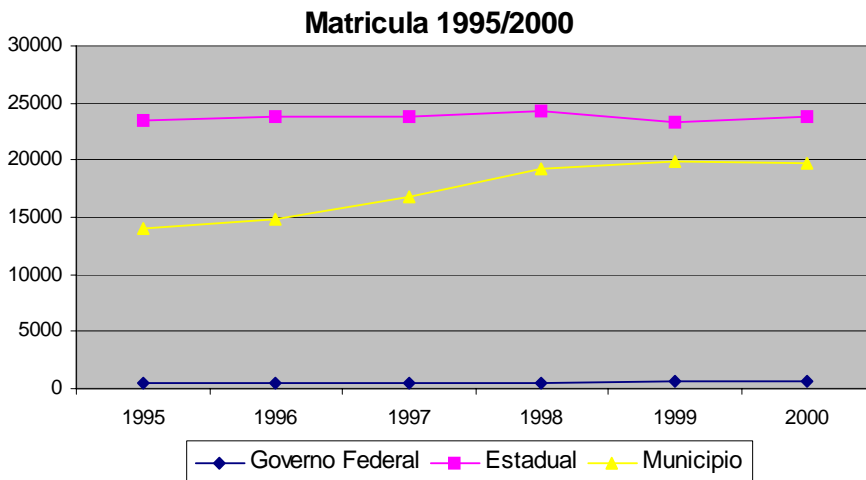
- Enfraquece o sistema público na medida em que as matrículas se concentraram numa estrutura administrativa de menor desenvolvimento e recursos institucionais, principalmente em municípios pequenos e de renda menor. Conseqüentemente, incorporando piores indicadores educacionais de desempenho e dificultando a intervenção das políticas públicas nos sistemas municipais. A política de formação continuada de professores é um bom exemplo.
- Fragmenta o sistema público de ensino ao quebrar as políticas entre os diferentes níveis de ensino: a focalização no ensino fundamental foi o traço mais marcante deste fenômeno. Soma-se a isto a filiação dos diferentes níveis de ensino a diferentes dependências administrativas, o que dificulta o planejamento e a implementação das políticas educativas.

³ Ver Davis N.; Pinto J.; Portela R.; Rosar M.; Arelaro L.; Adrião T.; Rodriguez V.; Oliveira C.; Monlevade J; entre outros.

- Desarticula os diferentes níveis governamentais que atuam no sistema educativo ao criar um grande número de sistemas educacionais autônomos. Esta “pulverização” aumenta o distanciamento e a falta de solidariedade entre os níveis de governo: a posição da União no FUNDEF, escapando das suas responsabilidades com o financiamento do ensino básico na década de 90, confirma esta hipótese.
- Diminui o espaço público e fomenta o processo de privatização. Esta última hipótese não aparecia claramente no nível de ensino fundamental durante os anos 1990. A descentralização realizava-se essencialmente mediante a municipalização, não alterando os espaços entre o público e o privado.

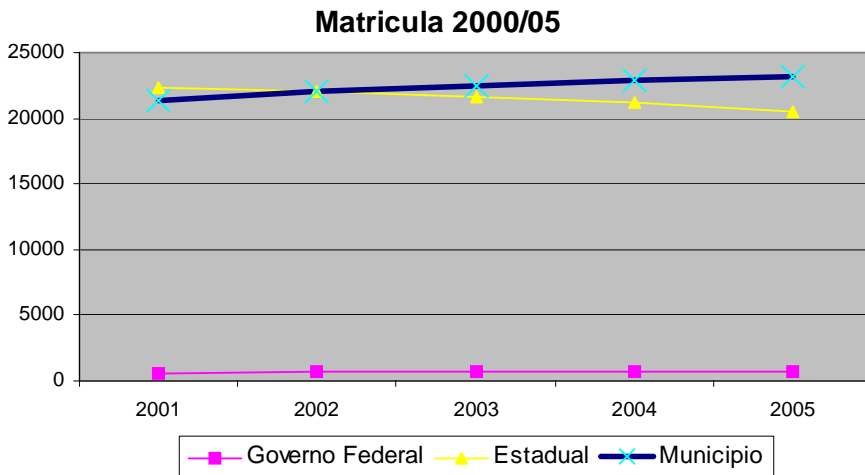
Este complexo processo possui um alto dinamismo que altera de forma constante as conclusões da análise feita na década passada. Ao se observar os gráficos 1 e 2, a seguir, detecta-se uma importante alteração no comportamento das matrículas no ensino básico nacional. Ao violento processo de transferência de matrículas dos anos 1995/2000 (gráfico 1) segue-se um processo mais lento e equilibrado, das mesmas, entre 2000/2005, que provavelmente continuará nas décadas seguintes.

GRÁFICO 1



Fonte: IPEA, elaboração do autor.

GRÁFICO 2



Fonte: IPEA, elaboração do autor.

Esta alteração realça o ponto que alerta para a crescente privatização dos sistemas educativos municipalizados como produto da descentralização. Inicialmente, esta hipótese teve suas pesquisas orientadas, principalmente, para a introdução de métodos de gestão empresarial nos sistemas públicos (Andrade D., 1998; Gentili P., 1995). As pesquisas, nesse período, se ocuparam menos das outras formas de privatização pois, somente ao final da década, se destaca a expansão da presença do setor privado, mercantil e filantrópico no ensino básico municipal⁴.

O crescimento do privado no ensino municipalizado

Acompanhando um forte processo de concentração e internacionalização do capital no mercado educacional brasileiro, diversas empresas educacionais tem se apresentado como uma alternativa para responder ao (suposto) fracasso dos sistemas municipais. Por outro lado, um discurso participacionista tem elevado a presença de organizações filantrópicas e ONGs empresariais no setor da educação nos anos 1990.

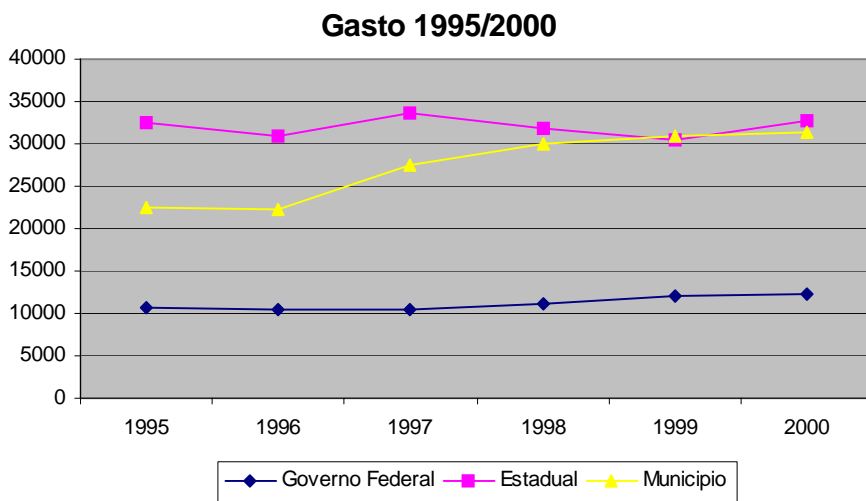
⁴ Anteriormente o ensino fundamental, em mãos dos estados, detinha a maior parte das matrículas no setor público. Em 1990 o Estado paulista detinha 90% das matrículas deste nível de ensino.

Por meio das pesquisas em andamento é possível assistir a alguns fenômenos destacáveis deste processo: a rápida passagem das matrículas para os municípios, a estável e reduzida situação dos recursos financeiros durante a década (Gráficos 3 e 4), as leis de responsabilização fiscal e a lei de parcerias seriam os responsáveis em induzir os municípios a procurar no privado as condições de atender a demanda por educação.

As novas exigências da União, que compõem o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), poderiam atuar de forma convergente à indução de procurar no setor privado novas formas de atender a demanda educativa, por parte dos prefeitos, ante a insuficiência de capacidade institucional e de recursos dos sistemas municipais.

Os gráficos 3 e 4 mostram uma estabilidade financeira contrastante com o comportamento das matrículas no ensino fundamental e infantil na década, a descentralização federativa de 1988 e a eficiência fiscal do Fundef explicariam esta aparente diferença de trajetória. A idéia de que os recursos financeiros da educação eram suficientes e tratava-se apenas de racionalizar e tornar mais eficiente o gasto público, dominou o ideário neoliberal da década de 1990. Esta situação reforçaria a pressão sobre os municípios a procurar o setor privado.

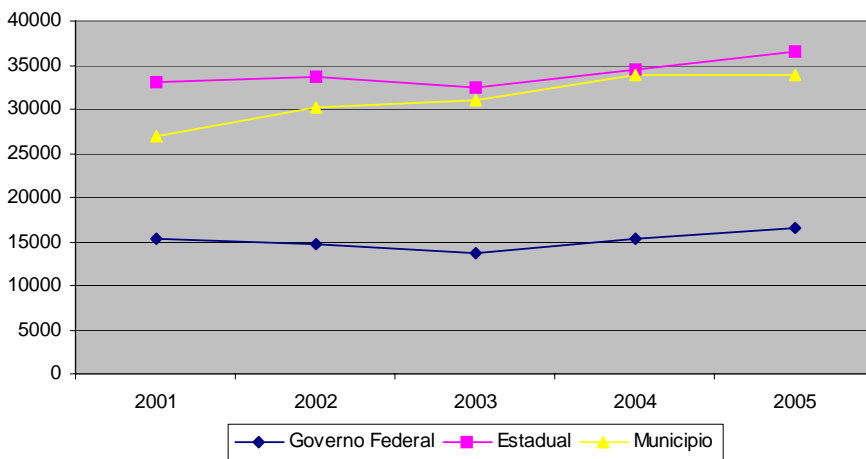
GRÁFICO 3



Fonte: IPEA, elaboração do autor.

GRÁFICO 4

Gasto 2000/05



Fonte: IPEA, elaboração do autor.

Novas formas de regulação institucional, de financiamento e de gestão nas políticas de ensino fundamental na década

A tese apresentada indica que a menor pressão de matrículas combinada com a deficiência institucional nos municípios somada à indução federativa (legislação/PRADE) e à exigência de qualidade no sistema (PNDE/MEC) estão levando os municípios a encontrar no setor privado alternativas de gestão e financiamento para os sistemas municipalizados.

Neste encontro entre o público e o privado, nas múltiplas formas que assume esta relação, é que podem ser compreendidas as novas formas de regulação no setor educacional. Novas formas de gestão e de financiamento do setor educativo nas quais o público e o privado voltam a fundir-se no conceito de sociedade civil, que por princípio deveria ser o principal ator do processo social.

Entre o estado e o mercado desenvolve-se um setor comandado pela sociedade civil para realizar funções “públicas não estatais”, como a educação. O Terceiro Setor (Giddens, 1999) recoloca importantes setores da atividade social nas mãos da sociedade civil (Bresser-Pereira, 1996). Este setor apresenta significativo impulso no Brasil durante os anos 1990. O crescimento do setor mercantil complementa e reforça o processo de diminuição do setor público-estatal na educação.

Na procura da compreensão das novas formas de relação entre o público e o privado os trabalhos atuais de pesquisa (Peroni, Borghi e Adrião), estabelecem⁵:

- a) A compra de sistemas educacionais,
- b) A compra de vagas,
- c) A compra de assessorias de gestão e insumos,

como sendo as formas preponderantes que assume esta relação no ensino básico no estado de São Paulo.

Na Região Metropolitana de Campinas – RMC – este processo está sendo pesquisado nos 19 municípios, nos quais se acompanham também as experiências de caráter unicamente público municipal. A intervenção da RMC, através Câmara Temática de Educação, na formação inicial e continuada de professores apresenta exemplos de extremo interesse para esta discussão⁶.

Para concluir esta exposição apenas resta destacar alguns dos desafios na discussão sobre as políticas de formação de professores no Brasil.

A formação continuada de professores, tradicionalmente centralizada na CENP-FDE/SP ou na União-MEC, se vê afetada pela criação de sistemas autônomos municipais. Em primeiro lugar pelo despreparo institucional dos municípios seguido pela oferta do setor privado que retarda o aparecimento de propostas públicas municipais para formação continuada de professores. Desta forma transformase, a formação continuada, num campo de pesquisa relevante para desvendar as novas formas de articulação entre o público e o privado no setor educacional.

Sobre este pressuposto o GPPE da Unicamp iniciou as pesquisas sobre a formação continuada de professores em contextos descentralizados.

Não é este o lugar de aprofundar as diferenças com as visões que se apresentam para crise da formação de professores na educação (Gatti, 2008) e seus caminhos de superação (Freitas, 2002). Apenas constatamos a dificuldade em avançar nesta discussão e afirmar que existe material suficiente na área para poder conduzir a pesquisa, como apontado a seguir:

1. A questão da Educação à Distância – EAD – divide fortemente as opiniões dos pesquisadores do campo, no entanto, deve ser constatada como uma realidade crescente na formação inicial e continuada de professores no Brasil. A Universi-

⁵ Fapesp - Estratégias municipais para oferta da educação básica: uma análise de parcerias público-privado no estado de São Paulo.

⁶ CNPq - Políticas Públicas e educação: a formação de professores em contextos descentralizados. Relatório de Pesquisa, GPPE/Unicamp 2009. Pesquisa em andamento.

dade Aberta do Brasil – UAB/MEC – e a profusão de cursos à distância oferecidos pelo setor privado nacional e internacional confirmam esta afirmação.

A Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp – de recente criação, apresenta um ambicioso plano de formação inicial para 5.500 professores do estado. As universidades paulistas têm avançado sobre importantes críticas sobre este plano (Minto & Muranaka, 2008).

2. Nesta direção ganha consistência a discussão do Sistema Nacional de Formação – MEC/Capes –, como uma possível proposta do setor estatal para intervir na formação docente dos diferentes sistemas do setor público brasileiro.

Esta ação de grande abrangência, a rede nacional de formação, está sendo implementada em todo o Brasil dentro de um projeto de cooperação entre União, Estados e Municípios. Segundo o MEC, a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica tem como objetivo contribuir para a melhoria da formação dos professores e dos alunos, sendo composta por Universidades que se constituem em Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação. Cada um destes Centros mantém uma equipe que coordena a elaboração de programas voltados para a formação continuada dos professores de Educação Básica em exercício nos Sistemas Estaduais e Municipais de Educação. Esta rede constitui-se por meio da celebração de convênios com Universidades. Ao MEC cabe coordenar e dar apoio técnico-financeiro e aos Centros compete produzir, entre outros, pesquisas, materiais didático-pedagógicos impressos e multimídia, bem como softwares para a gestão de escolas e sistemas. A execução dos programas se dá por meio da articulação entre os Centros e os Sistemas Estaduais e Municipais de Educação. Cada Sistema de Ensino deverá analisar as necessidades de formação dos professores, elaborar um programa de formação continuada que atenda a essas necessidades e firmar convênio com um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação no âmbito regional para a sua realização.

Ainda em fase de implantação existe pouca literatura para aprofundar sua discussão e principalmente para avaliar seus limites e as suas possibilidades futuras.

3. Por último, temos a Câmara Temática da Educação da RMC como campo de análise dos desdobramentos regionalizados da municipalização educativa.

O debate a respeito das Regiões Metropolitanas – RMs – intensifica-se

nos anos 1960-70 e está relacionado com a crescente urbanização ocorrida no Brasil. Sob o regime militar, autoritário e centralizado é promulgada Lei Complementar 14/73, que cria as regiões metropolitanas de nove das principais capitais brasileiras. O objetivo desta lei é “promover o planejamento integrado e a prestação de serviços comuns de interesse metropolitano”, através do comando estadual e com financiamento federal. No entanto, constrangimentos político-partidários e financeiros de municípios, estados e do governo federal, associados ao recente passado autoritário e à escassez de mecanismos que incentivassem a cooperação entre os entes fizeram com que a discussão a respeito das RMs, fosse, se não silenciada, pouco relevante no cenário nacional quando da Constituinte de 1988. (SOUZA, 2003). Contudo, dado o caráter descentralizador desta nova constituinte, foi aprovada a medida que desloca a competência para a criação de Regiões Metropolitanas da esfera federal para a esfera estadual.

Neste contexto, em 2000, o estado de São Paulo cria a Região Metropolitana de Campinas – RMC⁷, através da Lei Complementar 870. O surgimento da RMC contribui para os debates sobre as principais questões de âmbito regional e para a formulação de políticas públicas com vistas a superar suas dificuldades mais eminentes. A RMC funciona por intermédio de Câmaras Temáticas que são compostas pelo conselho de secretários municipais da área correspondente que tomam iniciativas regionais sobre as políticas setoriais. Existem 14 Câmaras setoriais nesta Região; algumas de grande relevância e atuação como, por exemplo, transportes e saneamento, outras enfrentam maiores dificuldades para sua implantação. No caso particular da Câmara da Educação, a sua difícil instalação em 2002, contou com a participação de apenas 12 dos 19 municípios, indica que a educação não é ainda um problema metropolitano.

No entanto, o maior programa formação inicial de professores foi da sua responsabilidade com a implantação do PROESF: curso de pedagogia ministrado através convênio com a Unicamp, responsável pela formação de mais de dois mil professores das redes municipais de ensino.

Também é da sua responsabilidade o maior programa de formação continuada: o curso de especialização para gestores do sistema municipal (em sua 3ª edição atualmente), do qual participam todos os municípios. Assim pode-se afir-

⁷ A RMC é constituída de 19 municípios: Americana, Arthur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

mar que, se a educação não se constitui ainda num problema para região, a formação de professores já é um problema de caráter metropolitano.

Concluímos destacando que tanto, a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores (federal) quanto as intervenções da Câmara Temática da RMC são tendências de re-centralização no processo de municipalização em curso que merecem maior atenção.

Referências

ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera (orgs.). *O público e o privado na educação*. Interfaces entre o estado e a sociedade. São Paulo. Xamã, 2005.

ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera (orgs.). *Público e privado na educação*. Novos elementos para o debate. São Paulo. Xamã, 2008.

ARELARO, L. Formulação e implementação das políticas públicas em educação e as parcerias público-privadas: impasse democrático ou mistificação política? *Educação e Sociedade*, vol 28 n 100, Campinas, 2007.

ARRETCHE, M. Relações federativas nas políticas sociais. *Educação e Sociedade*, Campinas vol 23 n 80 2002.

BORON, A. *Estado, Capitalismo e Democracia na América Latina*, São Paulo Cortez Editora 1999.

BRASIL. Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999. Regulamenta a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo Parceria, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 de jun de 1999.

BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 de dez de 2004.

BRASIL. Lei nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 24 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 de mar de 1999.

BRESSER-PEREIRA, Luiz C. *Crise econômica e reforma do Estado no Brasil*. São Paulo, Editora 34, 1996.

CARDOSO, Clementina. O público no privado e o privado no público em Portugal e na Inglaterra. In: ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera (orgs.). *O público e o privado na educação*. Interfaces entre o estado e a sociedade. São Paulo. Xamã, 2005.

CARNOY, M. *Estado e Teoria Política*. Campinas, SP; Papirus, 1998.

CURY, C.R.J. O Público e o Privado na história da educação brasileira. In: LOMBARDI J.C. (orgs.) *O Público e o Privado na história da educação brasileira*, Campinas, SP, Autores Associados-Unisal, 2005.

DAVIES, Nicholas. *O Fundef e as verbas da educação*. São Paulo, Xamã, 2001.

DRAIBE, Sônia M. *As políticas sociais e o neoliberalismo*. São Paulo, Editora Linhas Gerais, 1995.

FAVERO, O. *A Educação nas Constituintes Brasileiras*. Campinas. Autores Associados, 1997.

FIORI, J L. *Em busca do dissenso perdido; ensaios críticos sobre a festejada crise do Estado*. Rio de Janeiro, Insigh, 1995.

FRIGOTO, G. *Educação e a crise do Capitalismo Real*. São Paulo, Cortez, 1999.

FREITAS, Helena, C. L. Formação de professores no Brasil. 10 anos de embate entre projetos de formação. *Educação e Sociedade*, N. 80, vol. 23, num. especial, 2002.

GATTI, Bernardete A. Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2008, vol.13, n.37, p. 57-70. ISSN 1413-2478. doi: 10.1590/S1413-24782008000100006.

GENTILI, P; SILVA, T. T. *Neoliberalismo, qualidade total e educação*. Petrópolis R.J., Editora Vozes 1994.

GIDDENS, Anthony. *A terceira via*. Reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Rio de Janeiro, Record, 1999.

_____. *A terceira via e seus críticos*. Rio de Janeiro, Record, 2001.

GUIMARAES, N MARTIN S. *Competitividade e Desenvolvimento; atores e instituições locais*. São Paulo, Editora SENAC, 2001.

KURTZ, R. *O colapso da modernização: da crise do socialismo de caserna a crise da economia mundial*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

MINTO, César; Muranaka, Maria A. S. A proposta da Univesp: uma leitura crítica. Movimento em debate. Campinas, *Revista da Adunicamp*. 2008

- MORAES, R. *Neoliberalismo: de donde vem, para onde vai?* São Paulo, Editora SENAC, 2001.
- OFFE, C. *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro 1984.
- OLIVEIRA, C (org). *Descentralização do Estado e municipalização do ensino: problemas e perspectivas*. Rio de Janeiro; DP&A , 2004.
- PAULA, Ana. P. P. *Entre a administração e a política: os desafios da gestão pública democrática*. Tese de doutorado. Campinas: UNICAMP, 2003.
- PEREIRA, L C B, WILHEM J, SOLA L. *Sociedade e Estado em Transformação*. São Paulo, Editora da UNESP, Brasília: ENAP, 1999.
- PERONI, Vera. *Política Educacional e papel do Estado no Brasil*. São Paulo, Xamã.
- PORTELA, Romualdo. *Municipalização do ensino no Brasil*. São Paulo, Autêntica, 2007.
- PRZEWORSKY, A. *Estado e Economia no Capitalismo*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1995 .
- ROSAR, M F. A municipalização como estratégia de descentralização e de desconstrução do sistema. In: OLIVEIRA, D. A. *Gestão Democrática da Educação*. Petrópolis R. J. Vozes, 1998.
- SADER, E; GENTILI, P. (orgs). *Pós Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado Democrático*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.
- SANFELICE, J.L. Pós-Modernidade e Educação. In: LOMBARDI, J C (org). *Globalização, pós- modernidade e educação*. São Paulo, Autores Associados, 2001.
- SGISSARDI, W. *Educação Superior: velhos e novos desafios*. São Paulo, Xamã, 2000.
- SILVA, JR J.; SGUISSARDI, W. *Novas Faces da Educação Superior no Brasil*. São Paulo, Cortez; Bragança Paulista, USF IFAN, 2001.
- SOLA, L. (org). *Estado, Mercado e Democracia*. São Paulo, Paz e Terra, 1993.
- SOUZA, Celina. Regiões Metropolitanas: Condicionantes do Regime Político. *Lua Nova*. Revista de Cultura e Política, São Paulo, v. 59, p. 137-158, 2003.
- UNICAMP. Curso de especialização forma 4,2 mil gestores. Pós-graduação *lato sensu* de Gestão Educacional oferecida pela Faculdade de Educação deve ser repetida. *Jornal da UNICAMP*, 9 a 15 de abril de 2007, p. 3.

Endereços Eletrônicos

<http://www.mec.gov.br> acesso em 04/2009

Vicente Rodriguez
Professor Assistente Doutor da Universidade Estadual
de Campinas (UNICAMP)
E-mail: virodri@unicamp.br
